



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 23/10/19

Secretaria Legislativa

MENSAGEM

Nº 278 /2019-GAG

Brasília, 23 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que "Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 3.976.000,00".

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


IBANEIS ROCHA
Governador

SECRETARIA LEGISLATIVA
27/10/2019
924770

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 739/2019
Folha Nº 01 de 06

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PL 739 /2019
PROJETO DE LEI Nº
(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito especial à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
3.976.000,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 56 e 61 da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2019 (Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019), crédito especial ao Orçamento de Investimento da BIOTIC S/A, no valor de R\$ 3.976.000,00 para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - pela anulação de dotação orçamentária do Orçamento de Dispêndio no valor de R\$ 2.416.000,00, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo III; e

II - pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos de convênio com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI no valor de R\$ 1.560.000,00 nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto nos artigos 1º e 2º, a receita da BIOTIC S/A fica alterada na forma dos Anexos I e II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 739 / 2019
Folha Nº 02 Bte

ANEXO I

R\$ 1,00

Cancelamento do Orçamento de Dispêndio

ANEXO À LEI Nº 00000	RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES
20 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO		
20203 BIOTIC S/A		
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO
10000000 Aluguéis e Arrendamentos - Principal		FONTE
13000000 Aluguéis e Arrendamentos - Principal		2.416.000
13100000 Aluguéis e Arrendamentos - Principal		
13100111 Aluguéis e Arrendamentos -	2.416.000	
		CATEGORIA ECONÔMICA
		2.416.000
		TOTAL
		2.416.000

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 739 / 2019
 Folha Nº 03 Bite

ANEXO II

R\$ 1,00

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTO INVESTIMENTO		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES
ANEXO À LEI Nº 00000			
20	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO		
20203	BIOTIC S/A		
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE
			CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		2.416.000
13000000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		
13100000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		
	13100111 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.416.000	
	Principal		
20000000	Outras Transferências de Convênios da União - Prin		1.560.000
24000000	Outras Transferências de Convênios da União - Prin		1.560.000
	24100000 Outras Transferências de Convênios da União - Prin		
	24181091 Outras Transferências de Convênios da União - Prin	1.560.000	
TOTAL			3.976.000

Setor Protocolo Legislativo
 PL Nº 739/2019
 Folha Nº 04 Bete

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL ANULAÇÃO - DISPÊNDIO com receita

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 20203 BIOC S/A

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RECURSOS					DOTAÇÃO
			R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO						2.416.000
PROJETOS								
23 451	6001 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS						2.416.000
23 451	6001 1968 0029	ELABORAÇÃO DE PROJETOS—DISTRITO FEDERAL	99					
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0		D	3	0	0	1
TOTAL - DISPÊNDIO								2.416.000
TOTAL - GERAL								2.416.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo
 PL Nº 739 / 2019
 Folha Nº 05 Btu

CRÉDITO ESPECIAL CONVÊNIO INVESTIMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20203 BIOTIC S/A

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
										1.560.000
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA									1.560.000
PROJETOS										
19 572	6207 5832	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL								1.560.000
19 572	6207 5832 0003	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL-IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO - BIOTIC-DISTRITO FEDERAL	99							1.560.000
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0		1	4	0	0	0	7	1.560.000
TOTAL - INVESTIMENTO										1.560.000
TOTAL - GERAL										1.560.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Sotor Protocolo Legislativo
 PL Nº 739 / 2019
 Folha Nº 06 Pto

ANEXO V

RS 1,00

ESPECIAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO INVESTIM.-PL C/RECEIT

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20203 BIOTIC S/A

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DESPÊNDIO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA								2.416.000

PROJETOS

19 572	6207 5832	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL								2.416.000
19 572	6207 5832 0003	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL-IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO - BIOTIC-DISTRITO FEDERAL	99							
TOTAL - INVESTIMENTO									2.416.000	
TOTAL - GERAL									2.416.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 739 / 2019
Folha Nº 07 Bete

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

Exposição de Motivos SEI-GDF n.º 17/2019 - SEEC/GAB

Brasília-DF, 13 de setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Governador,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, submeto à apreciação de Vossa Excelência a Minuta de Projeto de Lei ([28372986](#)) com os seus Anexos ([28144621](#)), que visam à abertura de crédito especial à Lei Orçamentária Anual ao Orçamento de Investimento da BIOTIC S/A, para o exercício financeiro de 2019 (Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019), no valor de R\$ 3.976.000,00 (três milhões, novecentos e setenta e seis mil reais), nos termos dos art. 56 e 61 da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018.
2. Sobre o assunto, registro que a referida proposta crédito especial será financiada da seguinte forma:
 - a) pela anulação de dotação orçamentária do Orçamento de Dispêndio da BIOTIC S/A no valor de R\$ 2.416.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil reais), nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
 - b) pelo excesso de arrecadação de recursos proveniente de convênio com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) no valor de R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais) nos termos do art. 43, §1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
3. Vale destacar que a solicitação para abertura do mencionado crédito consta do processo SEI 04005-00001020/2018-82 e tem respaldo na Decisão da Diretoria Executiva 11/2019 – BIOTIC, de 18 de junho de 2019.
4. Ademais, informo que o encaminhamento da proposta por meio de projeto de lei torna-se necessário em razão da inclusão na Lei Orçamentária Anual de 2019 da Ação e respectivo Subtítulo “Implantação do Parque Tecnológico Capital Digital/Implantação do Parque Tecnológico BIOTIC – Distrito Federal”, nos termos do art. 41, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
5. Tendo em vista a relevância da matéria, encaminho a presente Minuta de Projeto de Lei ([28372986](#)) com seus Anexos ([28144621](#)), em caráter de urgência, na forma do art. 73, da Lei Orgânica do Distrito Federal para deliberação.

Respeitosamente,

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 739 / 2019
Folha Nº 08 Bte

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA** -
Matr.0032343-8, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal, em 11/10/2019, às



12:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **28313455** código CRC= **DF006F7F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
3313-8104

00040-00024909/2019-22

Doc. SEI/GDF 28313455

Criado por [lorena.sousa](#), versão 7 por [angelo.barros](#) em 16/09/2019 17:04:20.

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 739 / 2019
Folha Nº 09 Bx te

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 739/19** que “Abre crédito especial à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 3.976.000,00”.

Autoria: Poder Executivo

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em **Regime de Urgência (art. 73, LODF)**, em análise de mérito e admissibilidade na **CEOF** (RICL, art. 64, II, “b”).

Em 24/10/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Selador Protocolo Legislativo
PL Nº 739 / 2019
Folha Nº 10 Bx 6